



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 590/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recurso por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e conforme consta na Lei Municipal 2.494/14, Decreta:

## DECRETA:

Art. 1º Autoriza criar conta de despesa e suplementar recurso no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03 – Serviços de Utilidade Pública

06.181.0021.2.030 – Segurança Pública  
1427 – 3.3.3.7.7.70.0 – Rateio pela participação em consórcios R\$ 5.400,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

### 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 03 – Serviços de Utilidade Pública

27.813.0104.2.032 – Manutenção e melhorias de Praças e Parques  
1401 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 5.400,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

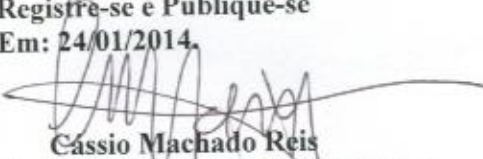
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 24 de

Este documento foi publicado no portal de  
publicações da sede da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias e contar  
de 24/01/14

MA

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 24/01/2014.

  
Cássio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.